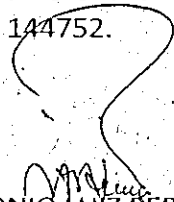


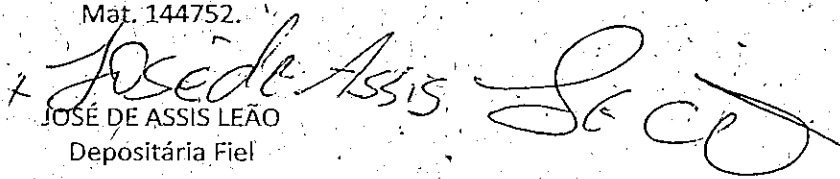
ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIATINS

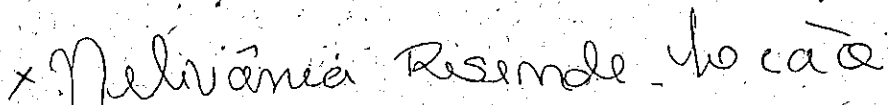
AUTOS Nº 5000754.61.2013.827.2720

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, e sendo aí, em cumprimento ao respeitável mandado de Execução de Título Extrajudicial, extraído dos autos do processo Nº 5000754.61.2013.827.2720 que tem como Exequente: o BANCO DO BRASIL S/A e Executado: NELIVÂNIA RESENDE LEÃO E OUTROS, após as diligências de praxe, procedi a PENHORA do bem indicado pelo executado, o qual segue descrito: **Uma área residencial, contendo um prédio onde é alojado um Autopeças com uma Oficina nos fundos, contendo também um Galpão, toda murado com portão na frente para a Rua 1º de Janeiro, localizado na Rua 1º de Janeiro nesta cidade de Goiatins/TO de propriedade do Executado Sr. JOSÉ DE ASSIS LEÃO**, o qual AVALIO em R\$ 216.643,16 (Duzentos e dezesseis mil seicentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), valor integral da dívida. Após a PENHORA e AVALIAÇÃO, foi o bem PENHORADO depositado em mãos e poder do próprio requerido Sr. JOSÉ DE ASSIS LEÃO, o qual se compromete em não abrir mãos do mesmo sem expressa ordem judicial. E para constar lavro o presentê AUTO que vai assinado por mim, Antonio Luiz Pereira Silveira, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, Matrícula funcional nº 144752.

  
ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA  
Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância  
Mat. 144752.

  
JOSÉ DE ASSIS LEÃO  
Depositária Fiel

  
Nelivânia Resende do Carmo